



PORTARIA 66 /2021

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 381/2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e com proventos proporcionais (30/35) ao servidor, **VALDIR SEVERINO GOMES** matrícula nº 302-1, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotada na AUTARQUIA EDUCACIONAL-AEDS-Salgueiro-PE nos termos do art.3º da Emenda Constitucional 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de outubro de 2021

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL